



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 766, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 682, de 18 de novembro de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 246/2020 – PROPPG, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 682, de 18 de novembro de 2020, possa finalizar os trabalhos referentes à elaboração da proposta de Criação e Implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição: Débora Andréa Evangelista Façanha (Presidente), Glauber Henrique de Sousa Nunes (Vice-Presidente), Júlio César Rodrigues de Sousa, Francisco Xavier de Oliveira Filho, Kátia Peres Gramacho, José Ernandes Rufino de Sousa e Paulo Gustavo da Silva.

Art. 2º A comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de Criação e Implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido e o relatório final das atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora